



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 163/2025/SGP - Manaus, 23 de abril de 2026.**

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o atendimento ao público externo no âmbito do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região e do Prédio-Anexo (Rua Belém), no dia 23/04/2026, em razão da indisponibilidade de acesso à internet, com ressalvas.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade de acesso à internet nas dependências de algumas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região na data de 23 de abril de 2026, circunstância que inviabiliza a prática de certos atos processuais e o regular atendimento ao público externo, em razão da dependência dos sistemas eletrônicos institucionais para a prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medida excepcional para resguardar a continuidade e a segurança dos serviços judiciários, com as devidas ressalvas;

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do PROAD 13764/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Suspender**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o atendimento ao público externo, no **dia 23 de abril de 2026**, no âmbito do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região e do Prédio-Anexo (Rua Belém), em razão da indisponibilidade de acesso à internet, ressalvada, no



âmbito do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, a realização das audiências presenciais já designadas, bem como autorizada, a critério do magistrado, a realização de audiências na modalidade telepresencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

